TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 219 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 2 050, de 18 de setembro de 1952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 2 050, referente ao lote de terras rural s/n, expedido em nome de FRANCISCO MENDES PEREIRA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 19 de novembro de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL